ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 38/2026

PORTARIA N° 38/2026

"Revoga a Portaria que designou interinamente a Procuradora Geral para exercer as funções de Diretora Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e de acordo com a Estrutura Organizacional Interna, resolve:

Artigo 1°. Fica revogada a Portaria de 11 de maio de 2026, que designou interinamente a Sra. CECILIA FERREIRA LEAL, Procuradora Geral do CISLIPA, para exercer cumulativamente as funções de Diretora Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. A presente revogação decorre da nomeação do novo Diretor Executivo, realizada por meio da Portaria nº 37/2026, cessando, nesta data, todos os efeitos da designação interina anteriormente concedida.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 22 de junho 2026.

ADRIANO RAMOS
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Cecilia Ferreira Leal
Código Identificador:57C4AD0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2026. Edição 3557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/